

Apresentação

Introduction

João Carlos Furlani

Ao finalizar 2023, temos o prazer de apresentar a décima oitava edição da *Revista Vox*. Esta edição conta com um dossiê intitulado “O sistema judiciário brasileiro entre a Constituição e as novas demandas sociais”, composto por oito artigos originais que exploram a complexa interação entre as normativas constitucionais brasileiras e os desafios impostos pelas dinâmicas sociais contemporâneas. Cada artigo oferece uma perspectiva única, refletindo sobre as nuances do direito e a necessidade de sua adaptação às realidades emergentes.

Neste contexto, o sistema judiciário brasileiro se depara com a tarefa desafiadora de se adaptar, equilibrando o respeito aos preceitos da Constituição de 1988 com as demandas sociais em constante mudança. A Constituição, como fundamento da democracia e do estado de direito, oferece as diretrizes para a administração da justiça. No entanto, as transformações sociais, econômicas e tecnológicas apresentam novas questões e desafios, desde a proteção de direitos em um mundo digitalizado até o enfrentamento de questões sociais complexas. Assim, o sistema judiciário é convocado a interpretar a Constituição de maneira que efetivamente responda às necessidades atuais da sociedade, mantendo-se fiel aos princípios de justiça, equidade e direitos humanos.

É, portanto, imperativo refletir sobre como o sistema judiciário brasileiro pode conciliar as diretrizes constitucionais estabelecidas com as novas demandas sociais, que são, por natureza, dinâmicas e multifacetadas. Com vistas à discussão apresentada, os artigos deste dossiê abordam uma variedade de temas relevantes.

O primeiro artigo, “A linha tênue entre influencers mirins e trabalho infantil”, de Auer Baptista Freire Júnior e Lorraine Andrade Batista, debate a profissionalização precoce no universo digital e suas implicações legais, destacando a lacuna legislativa existente em relação ao trabalho infantil no contexto digital.

Em seguida, Christian Pereira Teixeira Vidal e Igor Lacerda de Oliveira, no artigo “O uso de fake news durante o processo eleitoral”, examinam os efeitos das

notícias falsas no cenário eleitoral brasileiro, destacando o impacto dessas práticas na integridade democrática.

Hugo Garcez Duarte, em “Da série (des)respeito à Constituição: decretos legislativos devem ser aprovados por maioria absoluta?”, critica a desinformação constitucional, focando em uma publicação do Senado Federal e analisando a necessidade de rigor na interpretação constitucional.

Já Níliá Borelli Vargas e Marcus Satler Rocha, no artigo “Aplicabilidade da medida socioeducativa de internação ao ato infracional análogo ao crime de estupro de vulnerável, sob a ótica do ECA”, discutem a responsabilização de menores infratores e a aplicação de medidas socioeducativas.

Ariadne Nascente de Almeida e Jaime Ribeiro de Oliveira Júnior, por sua vez, trazem “O sistema APAC como alternativa ao sistema carcerário tradicional na busca pela redução da reincidência criminal no Brasil”, apresentando um modelo humanizado de ressocialização de condenados.

Logo após, Henrique Avelino Lana e Cinthia Fernandes Ferreira, em “Aspectos específicos tecnológicos que não são de fácil deslinde após a morte e sucessão”, exploram a complexidade da herança digital e a necessidade de legislação específica.

Alexandra Maria Almeida Rocha Carvalho Garcia e Reinaldo Laviola Verner, no artigo “A possibilidade de realização de inventário extrajudicial mesmo com a existência de testamento”, analisam a viabilidade do inventário extrajudicial em situações específicas, desafiando a interpretação tradicional do Código de Processo Civil.

Por fim, Marcelo de Mello Vieira e Marina Carneiro Matos Sillmann encerram o dossiê com “Direito ao respeito de crianças e adolescentes e autonomia progressiva”, uma reflexão sobre a transformação do tratamento jurídico conferido a crianças e adolescentes no Brasil.

A análise dos artigos contidos neste dossiê desvenda uma perspectiva dinâmica e multifacetada do sistema judiciário brasileiro, destacando sua mudança contínua em resposta às crescentes demandas sociais e ao espírito da Constituição vigente. A variedade de temas explorados, abrangendo desde a complexa questão dos influencers mirins e o trabalho infantil até os desafios intrincados da herança digital, reflete tanto a amplitude quanto a profundidade dos desafios enfrentados pelo sistema judiciário na era contemporânea.

Os artigos presentes evidenciam a necessidade imperativa de adaptação e reestruturação das práticas e interpretações judiciais, visando a sua harmonização com os princípios constitucionais e com as realidades mutáveis da sociedade brasileira. Esta necessidade transcende a simples atualização legislativa, demandando uma reflexão mais profunda sobre a concepção e a administração da justiça no Brasil. Emergindo

dessa análise é a percepção de que a relação entre a Constituição e as novas demandas sociais não é estática, mas sim um diálogo contínuo, que requer uma abordagem jurídica equilibrada, respeitosa aos fundamentos constitucionais e atenta às exigências do século XXI.

Desejamos a todos uma excelente leitura e um Feliz Ano Novo!